

g. ENTRADA DE REQUERIMENTO

Entrada de Requerimento - PTTC

Deu entrada no protocolo desta OM, em 5 NOV 25, 1 (um) requerimento no qual o Cap R/1 PTTC JOSÉ CARLOS DA **SILVA**, requer a sua exoneração da Tarefa de Assessor das Atividades do Órgão Pagador do 4º BE Cmb, a partir de 5 de novembro de 2025, amparado no inciso I, do art. Port DGP/C Ex Nº 063, de 5 ABR 21.

Cap R1 PTTC JOSÉ CARLOS DA **SILVA**

Em consequência: a) A SVP Gu remeta o requerimento para o CML, via canal de Comando, para que o ato de exoneração seja publicado no DOU; e

b) de acordo com o contido no DIEx nº 775-E1S1/E1/CML, de 3 de JUL 24, o requerente está liberado do expediente e de suas funções, a contar de 5 NOV 25, data do protocolo do requerimento de exoneração.

(Nota nº 98175, de 5 de novembro de 2025, da SVP/SPC)

h. DISPENSA DE LICITAÇÃO

1) Autorização de Abertura

Em atenção a solicitação contida no DIEx nº 10-Gestor HT/4º BE Cmb, para a contratação do serviço de instalação de box de vidro, expedi o seguinte despacho:

1) autorizo o início do processo de Dispensa de Licitação de acordo com o inciso II, artigo 75 da Lei nº 14.133/21;

2) autorizo a SALC adotar as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor; e

3) publique-se.

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 98090, de 3 de novembro de 2025, da CPL)

2) Equipe de Planejamento da Contratação - Designação

Em atenção a solicitação contida no DIEx nº 10-Gestor HT/4º BE Cmb, designo os militares relacionados abaixo para compor a equipe de planejamento para a contratação do serviço de instalação de box de vidro, desempenhando as atribuições referentes a cada membro da equipe dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação.

Cb EP PEDRO AUGUSTO **PEREIRA FERREIRA**

Sd EP **JOAO GABRIEL DOS SANTOS SILVA**

Cap R1 PTTC ADRIANO DE LIMA **VINDILINO**

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 98093, de 3 de novembro de 2025, da CPL)

3) Autorização de Abertura

Em complemento ao contido no DIEx nº 5232-CFGS/4º BE Cmb, referente à aquisição de material de consumo para manutenção da piscina, expedem-se as seguintes autorizações:

1) autorizo o início do processo de Dispensa de Licitação de acordo com o inciso II, artigo 75 da Lei nº 14.133/21;

- 2) autorizo a SALC adotar as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor; e
- 3) publique-se.

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 98140, de 4 de novembro de 2025, da CPL)

4) Equipe de Planejamento da Contratação - Designação

Em atenção a solicitação contida no Requisição Nº 37-CFGS/4º BE Cmb, designo os militares relacionados abaixo para compor a equipe de planejamento para aquisição de insumos para manutenção da piscina, desempenhando as atribuições referentes a cada membro da equipe dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação.

Cap **MATEUS RODRIGUES GONÇALVES DA SILVA**

1º Sgt **GEORGE HENRIQUE PEREIRA MOTA**

2º Sgt **FRANCISCO DE ABREU FARIA**

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 98154, de 4 de novembro de 2025, da CPL)

i. MATÉRIA PUBLICADA NO BOLETIM REGIONAL

Serviço de Saúde

INSPEÇÃO DE SAÚDE – Homologação

Seja encaminhado à JISR/4ª RM (H Ge JF), em atendimento ao prescrito nas Instruções Reguladoras Sobre Perícias Médicas e Acidentes em Serviço no Exército - IRPMASEx (EB30-IR-20.016), aprovadas pela Port Nr 461-DGP, de 20 SET 23, o S Ten Refm MOISES DE LIMA VIANA, vinculado ao 4º BE Cmb, referente a CAIS Nr 523/2025, para fins de homologação de ato pericial, do processo de interesse do referido militar.

Em consequência:

- os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Transcrito do Bol Rg Nr 85, de 04/11/2025, do Cmdo 4ª RM)

Em consequência os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota nº 98169, de 5 de novembro de 2025, do S1)

j. SITUAÇÃO DE MILITAR

1) Baixa Hospitalar

Baixou no Hospital Felicio Rocho (BH_MG), no dia 27 OUT 25, para avaliação e tratamento cirúrgico Colecistectomia.

2º Sgt **JOSEWILSON BATISTA DA SILVA**

Em consequência, a 1ª Seção, a Cia E Cmb, a Seção de Saúde e os demais interessados tomem conhecimento e as providências administrativas decorrentes.

(Nota nº 98113, de 4 de novembro de 2025, da FS)

2) Alta Hospitalar